



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Processo: 1591/2025 | Autor: VEREADORA ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA

FOLHA DE DESPACHO

À ARQUIVO GERAL

O Autógrafo de Lei nº 5.091/2025 transformou-se na Lei nº 7.257/2025, datada de 10 de setembro de 2025, publicada no DIO/VV do dia 16 de setembro de 2025.

Em 26 de setembro de 2025

NATASSIA RIBEIRO RICARDO
ASSISTENTE LEGISLATIVO



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340030003700320036003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340030003700320036003A005400

Assinado eletronicamente por **NATASSIA RIBEIRO RICARDO** em **26/09/2025 09:42**

Checksum: **813039DBAFD27257CD0380CF38D2FDE1077B942524BD45925ECC3A1C0ED5EDB3**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340030003700320036003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.